



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO**

- 
- Não possuir outro membro do mesmo núcleo familiar beneficiário de Benefícios Sociais.

3 – Conforme consta no contrato, o prazo de validade da cesta entregue pelo Contratado deve ser de mínimo de 06 (seis) meses da data da entrega.

4 – A data de validade é conferida no momento da entrega das cestas nos polos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS DOS SANTOS FLEIRE**

**Chefe de Gabinete**

---

ASSESSORIA POLÍTICA

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-8263 | E-MAIL: ASSESSORIA.POLITICA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR